



Câmara Municipal de Currais Novos
Presidência

Ato da Presidência nº 025/2023

“Cancela a 2ª Sessão Ordinária do mês de outubro, transferindo-a para 16 de outubro de 2023.”

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, no uso da atribuição conferida pelo art. 11, XIV do Regimento interno da Câmara Municipal de Currais Novos, considerando o falecimento da Sr.ª Terezinha do Carmo Pereira, mãe do vereador Jorian Pereira dos Santos,

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar a 2ª Sessão Ordinária do mês de dezembro, que iria realizar-se em 10 de outubro de 2023, transferindo-a para 16 de outubro de 2023, com início às 10h, no edifício sede da Câmara Municipal de Currais Novos.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos, 10 de outubro de 2023.

YCLEYBER TRAJANO DA SILVA
Presidente